



## Decreto nº 090, de 29 de setembro de 2025.

### Declara Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** o falecimento do Sr. **José Roberto Campos** ocorrido nesta data, **considerando** que se trata de servidor público municipal e cidadão com relevantes serviços prestados ao Município de São João do Manteninha, merecendo o respeito da administração e da sociedade local, **considerando** a dor dos amigos e familiares, dentre os quais, servidores públicos,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **Luto Oficial** no município de São João do Manteninha/MG, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **José Roberto Campos**, devendo os Pavilhões serem mantidos a meio mastro nesse período.

**Parágrafo único.** Ficam suspensos os atendimentos ao público no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 29 de setembro de 2025, com exceção de eventuais sessões da Comissão Permanente de Licitações, assim como aquelas atividades que, por sua natureza ou por evidente interesse coletivo, sejam essenciais à continuidade dos serviços públicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Manteninha, MG, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**DANILO SOARES DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrado às fls. 07  
Livro nº 003/2025

|                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.</p> <p>São João do Manteninha, <u>29/09</u>/2025.</p> <p>Secretário (a) <u>[Assinatura]</u></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|